

Nova proteção contra o cancro profissional da UE à vista após pressão sindical

Os Deputados estão a ser pressionados pelos sindicatos a obter um acordo entre o Conselho Europeu e o Parlamento (e apoiado esta semana pelo Comité de Emprego do Parlamento), para oferecer aos trabalhadores mais e melhor proteção contra o cancro ocupacional.

"Esta é uma vitória importante para os sindicatos que fizeram campanha durante muitos anos para acabar com a pandemia dos cancros ocupacionais", afirmou Esther Lynch, Secretária Confederal da Confederação Europeia dos Sindicatos (CES). É difícil acreditar que, na Europa do século XXI, ainda vejamos as empresas maximizar os lucros à custa da sua força de trabalho e das gerações futuras. É bom ver que a UE está a começar a responder de novo às necessidades dos trabalhadores.

O acordo alcançado pelas instituições da UE, na primeira revisão da Diretiva relativa aos agentes cancerígenos e mutagénicos, aprova a introdução de limites obrigatórios de exposição profissional para mais 11 substâncias cancerígenas, incluindo compostos de crómio (VI) e sílica cristalina, indo muito além do que a Comissão Europeia propôs originalmente. Por exemplo, os Estados-Membros terão que organizar vigilância da saúde ao longo da vida para os trabalhadores expostos a substâncias cancerígenas. O acordo também exige que a Comissão Europeia explore a possibilidade de ampliar o alcance da Diretiva, de forma a incluir toxinas reprodutivas até 2019.

"A melhoria da vigilância da saúde ajudará a salvar muitas vidas", afirmou Lynch "e a proteção contra a exposição a tóxicos reprodutivos, se implementada, deverá prevenir abortos espontâneos, malformações congénitas e sérios problemas de saúde para os futuros filhos dos trabalhadores expostos".

Uma segunda revisão da Diretiva com limites de exposição profissional vinculativos para mais 5 agentes cancerígenos, publicada pela Comissão Europeia em janeiro de 2017, continua a aguardar a aprovação do Parlamento Europeu e do Conselho. Uma terceira revisão com limites de exposição profissional para outros agentes cancerígenos foi prometida para o início de 2018 por Marianne Thyssen, Comissária para o Emprego e os Assuntos Sociais.

A revisão da Diretiva sobre Carcinogénicos e Mutagénicos (2004/37 / CE) foi iniciada em 2004. Foi arquivada durante quase 10 anos antes de voltar a ser considerada uma prioridade para a Comissão, na sequência da pressão sindical.

A CES pretende obter os limites de exposição profissional obrigatórios adotadas para 50 carcinogénicos prioritários até o final de 2020 e apela a que os empregadores se empenhem em novas ações para combater os cancros relacionados com o trabalho. Os cancros ocupacionais são a principal causa de óbitos relacionados com o trabalho: com mais de 100 mil mortes por ano na UE.

[Aceda à versão original](#)



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu